



Portaria nº 1007/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a Psicóloga **CINTIA FONSECA PIMENTEL DA SILVA**, lotada no Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, a pedido da mesma, a partir do dia 17 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 19 de novembro de 2025.

SANDRA REJANE Assinado de forma digital
LOPES DE por SANDRA REJANE
BARROS:652532 LOPES DE
13449 BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20937

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA